

**CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DO LITORAL DO PARANÁ – Ata da 10ª Reunião Ordinária**

Data: 18 de dezembro de 2025	Local: virtual - teams
Horário: 09:00 – 12:30	
Número total de participantes: (conforme lista de presença, Anexo I)	
<p>Secretaria Executiva: Daniela Leite, Jéssica Rocha e Manuela Muanis Membros do Conselho: Camila Domit, Natasha Choinski, Anne Zugman, Rafael Metri, André Zecchin, Ariel Scheffer da Silva, Pablo Borges, Camile Lugarini, Paulo Fernando Maier Souza, Luiz Henrique Condrati, Erico Emed Kauano, Ana Saupe, Cibele Munhoz, Ricardo Peng Convidados: Lidiane Santos e Fernanda Sezerino.</p>	
Pauta:	
<p>Comunicado: Substituição de representação do ICMBio: Cláudia Rios por Ricardo Peng (ofício do ICMBio em anexo)</p>	
<p>Participantes convidados: Lidiane Santos – Ana Carolina Saupe/ICMBio Fernanda Sezerino – Secretaria Executiva/MPF</p>	
<p>Deliberações</p> <ol style="list-style-type: none">1. Orçamento de 1,9 M para projeto da Polícia Federal2. Pendência da 19ª RE, 28/08 – Elaboração de planos de manejo para UCs estaduais, dentro da Manifestação de Interesse 01/253. Custos recorrentes para manutenção de UCs estaduais4. Pendência da 21ª RE, 26/09 – Definição de critérios para demandas espontâneas.	
<p>Projetos para deliberação/encaminhamentos</p> <ol style="list-style-type: none">5. Demanda espontânea – Projeto Mar Maré6. Projeto "Arranjo de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para manguezais urbanos adjacentes ao Parque Estadual do Palmito (Paranaguá/PR)7. Proposta complementar ao projeto LAGEAMB - Subprojeto Mapeamento Comunitário e Ambiental da Ilha Rasa (Guaraqueçaba/PR)8. Encaminhamentos denúncia projeto III FUNDEPAG Fogão Cama e Mesa 17/249. Projeto Monitoramento TC Currais – este assunto deverá ser tratado na próxima reunião em que o MPF esteja presente, por uma solicitação do próprio Ministério.10. Pendência da 17ª RE, 29/04 - Elegibilidade da pré-proposta SEBRAE	
<p>Informativos</p>	

Resumo das deliberações:

Item da Pauta	Deliberações
1.	<p>DELIBERAÇÃO 1: Orçamento de 1,9 M para projeto da Polícia Federal, ACT assinado e publicado em dezembro de 2025 – 1 ano de vigência: projeto em elaboração pela PF com consultora Mariana Gogola, devendo passar pela CT de Proteção e já seguir para execução.</p> <p>Aprovado por unanimidade</p>
2.	<p>DELIBERAÇÃO 2: Pendência da 19ª RE, 28/08 – Elaboração de planos de manejo para 03 UCs estaduais, dentro da Manifestação de Interesse 01/25 – PE Pico do Marumbi, PE Pico do Paraná e PE do Palmito. Valor estimado: R\$ 350 mil – R\$ 450 mil cada. Total estimado: R\$ 1250 Milhão. Não haverá avaliação de CT e o produto esperado é o PM.</p> <p>Aprovado por unanimidade</p>
3.	<p>DELIBERAÇÃO 3: Custos recorrentes para UCs estaduais (R\$ 50 mil por UC, 1º semestre/2026) e para UCs municipais apoiadas (R\$ 30 mil por município: Pontal do Paraná, Paranaguá e Guaratuba).</p> <p>Aprovado por unanimidade</p>
4.	<p>DELIBERAÇÃO 4: Pendência da 21ª RE, 26/09 – Definição de critérios para demandas espontâneas.</p> <ul style="list-style-type: none"> i) As “demandas espontâneas” devem ser limitadas a projetos-piloto ou de apoio à demandas institucionais, ou que estejam em andamento no território e tenham riscos de descontinuidade, em temas que não foram abordados nos últimos 12 meses e não caberão nas Chamadas de Projetos nos próximos 6 meses. Estão vedados temas ou projetos cobertos por Chamadas (Demanda induzida concorrencial) ii) Apoiar demandas que vão contribuir com as Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa via Execução Direta (6.2.3.1) para sua consolidação ou manutenção através do fortalecimento de instrumentos de gestão, atores ou instituições que atuam na região. A proposta de demanda espontânea deve apresentar carta

	<p>de apoio da UC incluída ou no entorno das ações do projeto, ou incluir espécies listadas como ameaçadas de extinção.</p> <p>iii) Projetos devem resultar em efeito direto para fortalecer os planejamentos e instrumentos de gestão das UCs, ou às espécies da biodiversidade estabelecidas como foco do PELP, desde que as temáticas não estejam previstas como Chamada (conforme artigo i).</p> <p>iv) Para casos específicos, quando forem identificadas ações ou pesquisas científicas já em andamento alinhadas aos objetivos do projeto, mas que necessitam de recursos extras para sua continuidade, desde que devidamente comprovado e justificado, poderá ser efetivada a contratação direta da instituição em questão, mediante aprovação do Conselho Gestor e com concordância dos MPs.</p> <p>v) Os projetos de demanda espontânea poderão receber o apoio aproximado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor direcionado para garantir a efetivação inicial ou de continuidade das ações até a abertura de edital específico via “demanda induzida”, e por meio de editais públicos.</p> <p>Aprovado por unanimidade</p>
5.	<p>Demanda espontânea – Projeto Mar Maré.</p> <p>Conceder prazo de até 60 dias para que a instituição reprecente a proposta, incorporando as orientações da CT, com novo encaminhamento para reavaliação da CT, que emitirá recomendação final. Ficou acordado que, após essa nova manifestação da CT, a decisão será acatada e o Conselho Gestor será apenas informado do resultado, sem necessidade de nova deliberação, salvo necessidade procedural específica.</p> <p>Aprovado por unanimidade</p>
6.	<p>DELIBERAÇÃO 6: elegibilidade do Projeto "Arranjo de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para manguezais urbanos adjacentes ao Parque Estadual do Palmito (Paranaguá/PR), indicado pelo MPF, no valor de R\$ 427.500.</p>

	Aprovado por unanimidade
7.	<p>DELIBERAÇÃO 7: elegibilidade da proposta complementar ao projeto LAGEAMB - Subprojeto Mapeamento Comunitário e Ambiental da Ilha Rasa (Guaraqueçaba/PR).</p> <p>Aprovado por unanimidade</p>
8.	<p>DELIBERAÇÃO 8: Denúncia projeto III FUNDEPAG Fogão, Cama e Mesa 17/24</p> <p>O CG endossa as recomendações do MPF e da área jurídica do Funbio, com envio de auditor/consultor para apuração in loco e suspensão imediata de repasses ao projeto até esclarecimento dos fatos;</p> <p>Aprovado por maioria</p>
10.	<p>DELIBERAÇÃO 9: Pendência da 17ª RE, 29/04 - Elegibilidade da pré-proposta SEBRAE.</p> <p>Aprovado por unanimidade</p>

Resumo dos encaminhamentos:

Item da Pauta	Encaminhamentos
1.	Em relação ao projeto da Polícia Federal, após a análise pela Câmara Técnica, o projeto deverá ser encaminhado ao Conselho Gestor para ciência, por meio eletrônico, concedendo-se o prazo de uma semana para eventuais manifestações ou contribuições. Não havendo apontamentos no período estabelecido, o projeto seguirá para execução.
4.	Em relação a definição de critérios para demandas espontâneas, ficou definido, ainda, que em todas as etapas de deliberação relacionadas a demandas espontâneas, as pessoas físicas ou representantes de instituições que possuam vínculo direto ou indireto com o projeto em análise deverão se retirar temporariamente da reunião durante as discussões e votações correspondentes, retornando apenas após o encerramento do ponto de pauta, em conformidade com as regras de conflito de interesse aplicáveis a qualquer decisão no âmbito do Conselho Gestor.
6.	A Câmara Técnica para avaliação do Projeto "Arranjo de Soluções baseadas na Natureza (SbN) para manguezais urbanos adjacentes ao Parque Estadual do Palmito (Paranaguá/PR) foi formada e será composta por Erico Emed Kauano e Ariel Scheffer da Silva , que serão responsáveis pela análise com base na documentação encaminhada.
8.	Em relação à denúncia recebida referente ao Projeto III FUNDEPAG – Fogão, Cama e Mesa (Edital 17/24), a Secretaria Executiva encaminhará aos conselheiros a documentação pertinente, e o Funbio adotará os trâmites formais junto à instituição executora, organizando os próximos passos para a apuração dos fatos.
10.	O Sebrae será formalmente convidado a elaborar e submeter a proposta completa, a qual seguirá para análise da Câmara Técnica e demais instâncias previstas no regulamento do Programa.

Anexo I: Listas de presença de membros do Conselho Gestor e outros participantes

Anexo II: PPT 'Apresentação da 10ª Reunião Ordinária do CG'

